	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia aos Excelentíssimos Secretários de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON, Secretário de Estado de Cidades WILSON PEREIRA DOS SANTOS sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para construção de uma praça pública no Bairro Guarujá em Água Boa/MT.

(**Ref.:Construção de Praça Pública**).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154 inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia aos Excelentíssimos Secretários de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON,** Secretário de Estado de Cidades **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para construção de uma praça pública no Bairro Guarujá em Água Boa/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para construção de uma praça pública no Bairro Guarujá em Água Boa/MT, (**Protocolo n.º 1613/2017-15**).

Vale ressaltar que o Bairro Guarujá no Município de Água Boa não dispõe de praça pública, bem como a

arrecadação do referido município não permite, viabilizar os recursos necessários para atender sua numerosa população que a tempos reclamam por local adequado para passeios e lazer tão necessários para melhor qualidade de vida de seus moradores.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual